



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 22 de junho de 2022 - Nº 118

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

MAIS 503 POLICIAIS MILITARES ESTÃO APTOS A REFORÇAR
SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO

Governador Paulo Câmara comandou a cerimônia de conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças.

O governador Paulo Câmara comandou, ontem, a formatura de 503 concluintes do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) da Polícia Militar de Pernambuco, realizada no bairro da Imbiribeira, Recife. Com o novo efetivo, o Estado alcança a marca de 8.490 profissionais incorporados às forças de segurança pública desde 2015. Desses, 6.056 ingressaram na PMPE e os demais foram para as polícias Civil, Científica e Corpo de Bombeiros.

Paulo Câmara destacou o histórico da PMPE, que atua há quase 200 anos em favor da população. “A Polícia Militar é uma instituição secular, que agora conta com mais um reforço de novos profissionais. A responsabilidade é de continuar trabalhando em favor do cidadão, em favor de um futuro de paz para o nosso Estado”, pontuou.

Os novos praças cumpriram 1.074 horas-aula em 46 disciplinas curriculares. Os primeiros colocados foram os soldados Maria Iara de Moraes Rosendo, Érica Priscila Carneiro Ouriques Vasconcelos e João Rodrigo Farias. A partir de agora, eles passarão pelo estágio prático e, em seguida, serão distribuídos às suas respectivas unidades operacionais.



PAULO CAMÃRA
comandou, ontem, a formatura de 503 concluintes do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) da Polícia Militar de Pernambuco

O secretário estadual de Defesa Social, Humberto Freire, afirmou que com a chegada dos soldados será possível colocar em prática novas ações previstas no Programa Pacto pela Vida. “Com esse reforço, estaremos incrementando batalhões de área e unidades especializadas da PMPE do Litoral ao Sertão, e lançando a Operação Impacto. Vamos ampliar o policiamento a pé e motorizado, com o objetivo de prevenir e reprimir os crimes patrimoniais e contra a vida, além de proporcionar maior tranquilidade e paz social à população das 26 Áreas Integradas de Segurança de Pernambuco”, disse.

Estiveram presentes à solenidade os comandantes-gerais da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Roberto Santana e coronel Rogério Coutinho, respectivamente; o chefe da Casa Militar, coronel Carlos José; o defensor público-geral do Estado, Henrique Seixas; o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Eriberto Medeiros; além de autoridades militares.

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 118 de 22/06/2022.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 118 DE 22/06/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022 DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 1.623-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

PROCESSO SEI N	NOME	MAT.	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
3900000825.000113/2022-15	CARLA SANTOS COSTA	3867404	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02.03.2022

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 266-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001094/2022-17 (24237520), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 012, de 16/05/2022 (24308454), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ODILON JOSÉ RIBEIRO FILHO**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 605.197-9, ocorrida em 02/02/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitado do referido servidor: **RISALVA ISABEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, viúva.

Nº 267-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035578.000220/2021-14 (24000090), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 009, de 09/05/2022 (24053005), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ PAULINO DA SILVA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 17987-6, ocorrida em 14/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ZILDA AMÉRICO PAULINO**, viúva.

Nº 268-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035638.000741/2021-10 (24019560), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 009, de 09/05/2022 (24054404), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO CARLOS DA SILVA**, ST RRPM, matrícula nº 608530-0, ocorrida em 12/07/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, viúva.

Nº 269-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001810/2021-85 (24431091), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 014, de 20/05/2022 (24479606), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Capitão PM, matrícula nº 31008-5 ocorrida em 27/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3

(um terço), à dependente habilitada do referido servidor: **ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, viúva, sendo resguardada as cotas partes devidas a **TAIRONE ALBUQUERQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e **BEATRIZ ALBUQUERQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, filhos, que serão pagas mediante requerimento, respeitando a prescrição quinquenal.

Nº 270-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005620/2021-37 (24559785), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 016, de 25/05/2022 (24616152), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROMILDO LEMOS DOS SANTOS**, 2º Sgt. RRPM, matrícula nº 27076-8, ocorrida em 12/11/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, viúva.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0075/2022 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva (21317653 e 21317711) **RESOLVE**:

Nº 271-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5602757-5/2019 (24318064), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 013, de 18/05/2022 (24360638), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-militar **ANDRÉ JOSÉ DA SILVA**, Soldado PM, matrícula nº 120664-8, ocorrida em 01/07/2019;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/4, para cada dependente habilitada do referido militar: **DÍMITRA SANTOS DE ALMEIDA SILVA**, **KAROLINE VICTÓRIA DA SILVA**, **ARYANNE YASMIM ALMEIDA SILVA** e **ARIELY VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA**, viúva e filhas, respectivamente.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3802 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS Nº 434, de 26/01/2022, referente a Comissária de Polícia **Petronilla de Vasconcelos Machado Botelho Neta**, matrícula 208435-0, até **30/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3803 – Designar o Comissário de Polícia **Josimar José da Silva**, mat. nº 350793-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 10ª DESEC – Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**.

Nº 3804 – Designar a Agente de Polícia **Sylmara Fardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva**, mat. nº 387746-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 152ª Circ. - Palmeirina, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 11/05/2022**.

Nº 3805 – Designar o Agente de Polícia **José Ivanilson Dantas Vieira**, mat. nº 350847-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 144ª Circ. – Correntes, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 20/05/2022.**

Nº 3806 – Designar o Agente de Polícia **Francisco de Assis Lopes**, mat. nº 387732-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, Pelo Exercício no Setor de Cartório, da DP da 172ª Circ. – Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a licença médica de seu titular, o Escrivão de Polícia, **Edicarlos Soares Pereira**, mat. nº 272762-5, **no período de 02/05 a 30/06/2022.**

Nº 3807 – Designar a Agente de Polícia **Joyce Maria de Moura Cavalcanti Felix**, mat. nº 399483-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 50ª Circ. – Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado, o Agente de Polícia **Eduardo Antônio da Silva**, mat. nº 350819-6, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3808 – Designar o Comissário de Polícia **José Paulo de Melo Pimentel**, mat. nº 143114-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022.**

Nº 3809 – Designar o Comissário de Polícia **Samuel Sant'ana de Farias**, mat. nº 273207-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Análise e Estatística, da 10ª DESEC - Cabo de Santo Agostinho, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022.**

Nº 3810 – Designar a Comissária de Polícia **Aliete Carolina Gomes Marfuse**, mat. nº 319834-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia de 26/05/2022.**

Nº 3811 – Designar o Comissário de Polícia **Nicolau de Carvalho Filho**, mat. nº 221172-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 01/05/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3812 – Dispensar a Comissária de Polícia **Bárbara Sofia da Silva Alves**, mat. nº 399774-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022.**

Nº 3813 – Designar a Comissária de Polícia **Bárbara Sofia da Silva Alves**, mat. nº 399774-0, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção e Equipamentos, do CORE/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022.**

Nº 3814 – Designar o Comissário de Polícia **Fábio Portela Mota**, mat. nº 319639-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Prestação de Contas, durante a licença prêmio e férias de seu titular, o Comissário de Polícia **Antônio Carlos de Souza Cabral**, mat. nº 152680-4, **no período de 04/07 a 30/11/2022.**

Nº 3815 – Designar o Agente de Polícia **Fábio da Silva Rocha**, mat. nº 387117-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 214ª Circ. – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente Polícia **Carlos Willams Fonseca Ferraz**, mat. nº 350872-5, **a contar de 01/07/2022.**

Nº 3816 – Dispensar o Agente de Polícia **Túlio Melo Wanderley Esteves**, mat. nº 399858-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de investigação, da DP da 116ª Circ. – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 18/03/2022.**

Nº 3817 – Designar o Agente de Polícia **Edstone Coelho do Nascimento**, mat. nº 399860-6, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de investigação, da DP da 116ª Circ. – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 02/06/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3818 – Designar a Escrivã de Polícia **Natália Passos Luna**, mat. nº 386938-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3819 – Designar o Comissário de Polícia **Rinaldo Tenório de Cerqueira Filho**, mat. nº 221527-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, durante a licença médica de seu titular, o Comissário de Polícia **Sidney Silvano da Silveira**, mat. nº 151686-8, no período de **22/04 a 20/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3820 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	9800549	KEYLA MARIA DE LIMA COMBER	DASDH
1º TEN	1189506	TIAGO DE MACEDO MACHADO	2ªCIPM
MAJ	1030108	ELTON MAXIMO DE MACEDO	20ºBPM

Nº 3821 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	9402454	FERNANDO ANTONIO MAGNATA JUNIOR	DASDH
1ºSGT	1079611	JONAS REGIS MOREIRA	20ºBPM
2ºSGT	1047213	ANDRE MARIO DE SÁ	CMH

Nº 3822 – Dispensar os militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2ºSGT	9510532	NEILTON RAFAEL SOARES	CIPOMA
2ºSGT	1047213	ANDRE MARIO DE SÁ	CMH

Nº 3823 – Designar os militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1ºSGT	1056336	DIOGO PACÍFICO TAVARES	CIPOMA
ST	9407367	MARCIO ANTONIO FERREIRA	CMH

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3824 – Designar a Comissária de Polícia **Ilma Maria Januário**, mat. nº 319718-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 5ª DESEC – Apipucos, da GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Gilmar de Araújo Lima**, mat. nº 221362-1, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**.

Nº 3825 – Designar o Escrivão de Polícia **Kacyo Antônio Silva Alves**, mat. nº 273253-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório da 1ª Equipe da Central de Plantão da Capital, da DIM, **com efeito retroativo ao dia 04/06/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3826 – Prorrogar os efeitos da **Portaria SDS nº 1460, de 29/03/2022**, referente ao Comissário de Polícia **Erb Santos da Silva Correia**, matrícula nº 319683-6, até **30/05/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3827 – Designar a Agente de Polícia, **Camilla Cristian Feitosa Lelis**, mat. nº 399683-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial da DP da 53ª Circ. - Condado da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 01/05/2022**.

Nº 3828 – Designar o Comissário de Polícia **Alan Zovka de Melo**, mat. nº 272930-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial da 3ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário Polícia **Clayton Vinicius da Silva**, mat. nº 273576-8, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**.

Nº 3829 – Designar o Agente de Polícia **Roberto Ferreira Mendes Marques**, matrícula nº 387887-2, para a Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Investigação da 3ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário Polícia **Pedro Nolasco Buarque Gusmão**, matrícula nº 161596-3, **com efeito retroativo ao dia 29/05/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3830 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9402250	FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	COPOM/DPO
CEL	9506918	RITA DE CASSIA GALVAO FARIAS	DGP

Nº 3831 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	1024990	JONATHAN GOMES FERREIRA	EMG
TEN CEL	9300325	WANIÇON MANOEL DE LIMA	COPOM/DPO
MAJ	9900160	FABIO CARNEIRO PEREIRA	CPM
MAJ	1025244	DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA	DGP
1º TEN	1032690	JOSEANNY KELLY DANIEL	DINTER II

Nº 3832 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1055852	VALQUIRIA MARIA BARBOSA	COPOM/DPO
1º SGT	1053965	WILLSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA	COPOM/DPO
3º SGT	1056697	ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	COPOM/DPO
TEN CEL	9300317	JOSE BARNABE DE SOUZA JUNIOR	COPOM/DPO
TEN CEL	9300325	WANIÇON MANOEL DE LIMA	COPOM/DPO
MAJ	1030183	MARCELO ALEXANDRE MASSA	18º BPM
MAJ	9900160	FABIO CARNEIRO PEREIRA	CPM
1º SGT	1029690	VANESSA BARBOSA DA SILVA	CPM
MAJ	9402853	ALBERTO MURILO SALES DA FONSECA	13ºBPM
MAJ	9402454	FERNANDO ANTONIO MAGNATA JUNIOR	BPRP
1º TEN	1032690	JOSEANNY KELLY DANIEL	14ºBPM
1º TEN	1031724	SAULO ANDRE DE SOUZA CORDEIRO	3ºBPM
1º TEN	9804862	MARCONIELSON BERNARDO XAXIER	9ºBPM
MAJ	9304738	JANILSON DE SOUZA SOARES	4ªCIPM
2º SGT	9302387	CELIO TAVARES DE ARRUDA	CIPOMA
MAJ	1047396	DEIVID PABLO VIEIRA	DPO/ COPOM
MAJ	9900179	GOUBERY ALBUQUERQUE ALVES FAUSTINO	25ºBPM
MAJ	1025244	DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA	DGP

MAJ	9303367	GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA	6ºBPM
2º TEN	9507230	DJOOU SILVA DE CARVALHO	6ºBPM
ST	1029126	ANDREA TEODOSIA CANDIDA CABRAL	COPOM/DPO
ST	9805982	WLADEMIR BORGES DOS SANTOS	COPOM/DPO

Nº 3833 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	9304126	JAILSON VIANNA DA SILVA	AG
3º SGT	1095366	GEORGE PEREIRA DA SILVA	COPOM/DPO
3º SGT	1110144	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS	COPOM/DPO
MAJ	9507108	FABIO GOMES DO NASCIMENTO	COPOM/DPO
MAJ	1030183	MARCELO ALEXANDRE MASSA	COPOM/DPO
1º SGT	1070843	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	CPM
1º SGT	1079638	ALEXSANDRO RODRIGUES CUNHA	CPM
MAJ	9402853	ALBERTO MURILO SALES DA FONSECA	BPRP
1º SGT	1030124	CAMILA INACIO VIANA	14ºBPM
MAJ	9502025	TARCIZO FABRICIO MENDES	3ºBPM
MAJ	1062549	MATHEUS PINTO DE FIGUEIRÔA COSTA	9ºBPM
1º TEN	1031724	SAULO ANDRE DE SOUZA CORDEIRO	4ªCIPM
2º SGT	9104739	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	CIPOMA
MAJ	9900179	GOUBERY ALBUQUERQUE ALVES FAUSTINO	COPOM/DPO
1º SGT	1065084	ALBA CARLA ALVES LEONARDO	DGP
2º SGT	9204083	EVERALDO FERREIRA DE SENA JUNIOR	6ºBPM
1º TEN	1031643	RICARDO NETO DE SANTANA	6ºBPM
MAJ	9402888	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	6ºBPM
CB	1172743	TEREZA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANTOS	6ºBPM
1º TEN	9308610	ELIAS PERGENTINO DIAS	13ºBPM
ST	1044478	ERMES MARANHÃO DE SOUZA	COPOM/DPO
ST	9406948	MARCIO LEAL DE OLIVEIRA	COPOM/DPO
MAJ	1030108	ELTON MAXIMO DE MACEDO	COPOM/DPO
3º SGT	1042009	ENEIAS DE MELO VIEIRA	25ºBPM

Nº 3834 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
SD	1200151	LIANDSON PESSOA DE SOUZA	8ª CIPM
3º SGT	1077040	ESTEVAO DA CUNHA SOBRAL JUNIOR	DAL
3º SGT	1080520	FABIANO DE MORAES ALVES PEREIRA	DAL
3º SGT	1087983	SHEYLLA MARIA DA ROCHA	CPM
3º SGT	1085000	ANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA	CPM
3º SGT	1099620	NATCHA RENATA DO NASCIMENTO MARINHO	CPM
3º SGT	1094653	THIAGO DO NASCIMENTO FREITAS	CPM
CB	1138154	TATYANA MERENCIO ASSUNÇÃO UCHÔA	CPM
CB	1141007	YBISSON BATISTA DE VASCONCELOS	CPM
CB	1156020	ELAINE CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	CPM
1º SGT	1080717	GEAZI PACHECO DA SILVA	BPCHOQUE
3º SGT	1040774	MARLONI ADAUTO GUEDES DA SILVA	BPRP
1º SGT	1030124	CAMILA INACIO VIANA	14ºBPM
2º SGT	9902821	MANOEL DEODATO DE OLIVEIRA NETO	12ºBPM
CB	1108689	MAGDIEL PINHEIRO PEREIRA	7ºBPM
3º SGT	1076817	FLAVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO	AECI
1º SGT	1068733	DIEGO WILLAMS SANTOS OLIVEIRA	DIP
MAJ	1062549	MATHEUS PINTO DE FIGUEIRÔA COSTA	9ºBPM
CB	1157485	EULA CARLA DA SILVA GOMES	6ºBPM
1º SGT	1065084	ALBA CARLA ALVES LEONARDO	DGP
1º TEN	1031643	RICARDO NETO DE SANTANA	6ºBPM
SD	1222570	KEYLA MOREIRA LINS	6ºBPM
2º SGT	9804994	MARINALDO GENERINO DA SILVA	6ºBPM
3º SGT	1068342	JACKSON COSTA VIEIRA	6ºBPM
1º TEN	9308610	ELIAS PERGENTINO DIAS	13ºBPM
3º SGT	1032020	GIVANILDO SILVA DE SOUZA	18º BPM
3º SGT	1105248	SHIRLEY BELO DA SILVA	25ºBPM
3º SGT	1035649	CARLOS HENRIQUE LEITE DE LIRA	18º BPM

CB	1129155	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	DEAJA
----	---------	---------------------------	-------

Nº 3835 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
SD	1202901	MARCELO RAFAEL FREIRE	8ª CIPM
3º SGT	1094980	VANDRESSA SORAIA MARCELINO PAULO	DAL
3º SGT	1100017	ADRIANA PAULA DA SILVA	DAL
3º SGT	1101153	FABYANA FERNANDES DE OLIVEIRA	DAL
1º SGT	1029690	VANESSA BARBOSA DA SILVA	CPM
3º SGT	1076370	VITAL ROCHA PEPE FILHO	CPM
3º SGT	1095307	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	CPM
CB	1158210	JOSE JONAS DO MONTE	CPM
CB	1164104	ANDRE FRANCISCO MATEUS	CPM
CB	1164287	GLACIENE DE ARAUJO ZEGAS	CPM
CB	1172263	MAXUELL DA SILVA OLIVEIRA FILHO	CPM
2º SGT	9309020	JOAO MARTINS CABRAL	BPCHOQUE
1º SGT	1054830	IVO CELESTINO ANGEIRAS FILHO	BPRP
3º SGT	1108204	JOSEAN VIEIRA DA SILVA	14ºBPM
ST	9802614	CLEODON DE FRANCA HANKEN JUNIOR	12ºBPM
3º SGT	1076167	ERICO ROBSON LEITE DOS SANTOS	7ºBPM
3º SGT	1065777	ROSEVANIA PAULO FERREIRA	AECI
3º SGT	1204890	MARCELO BATISTA DA SILVA	DIP
1º TEN	9804862	MARCONIELSON BERNARDO XAXIER	9ºBPM
CB	1175084	PATRÍCIA BATISTA PEREIRA	6ºBPM
3º SGT	1077635	ITALO BRUNO GOMES DE LIMA	DGP
ST	9500626	JOSE DE QUEIROZ FERREIRA FILHO	6ºBPM
SD	1220160	MARIA EDUARDA SILVA NUNES DE SOUZA	6ºBPM
2º SGT	9502610	OZIEL FRANCISCO DA SILVA	6ºBPM
3º SGT	1065807	MARCIO DE MELO BARROS	6ºBPM
ST	9302280	RONALDO DA SILVA	13ºBPM
3º SGT	9310223	PEDRO MARTINS DA SILVA NETO	18º BPM
SD	1223852	LUIS DO CARMO DOS SANTOS SEGUNDO	25ºBPM
3º SGT	1103385	PAULO ROBERTO INACIO DE LIMA RIBEIRO	18º BPM
CB	1135589	FELIPE ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	DEAJA

Nº 3836 – Dispensar o Cabo PM **Gilson Cardoso Pereira**, mat. nº 1132334, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 24º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/06/2022.**

Nº 3837 – Designar o 2º Sargento PM **Daniel Vieira de Franca**, mat. nº 1065467, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 24º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/06/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 118, de 22/06/2022).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3838 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM 2022), Turma 01**, na modalidade EAD, autorizado conforme os **Pareceres Técnicos nº 381/2020, 1176/2020 e 747/2021 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, realizado no período de 11 de abril de 2022 a 30 de maio de 2022, com carga horária total de 160 horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado (EAD/ACIDES), sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Policiais Militares abaixo:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º SGT	318949	GERALDO AZEVEDO DA SILVA
2	2º SGT	9901477	EDUARDO DOS SANTOS BARROS
3	2º SGT	296600	SANDRO ROGERIO DA SILVA
4	2º SGT	311669	DAMIAO EDIMILSON BORGES
5	2º SGT	316687	SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA
6	2º SGT	9104674	PAULO TRAJANO SOUZA
7	2º SGT	9106731	BENJAMIM DE LIRA DANTAS

8	2º SGT	9104909	IVAN BEZERRA DA SILVA
9	2º SGT	9203346	ANTONIO SERGIO COELHO BACALHAU
10	2º SGT	9203222	WALMIR LESSA DOS SANTOS
11	2º SGT	9107967	MARCELO MARQUES DA SILVA
12	2º SGT	9203036	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO SILVA
13	2º SGT	9203427	EDSON LIMA DE CARVALHO
14	2º SGT	9201270	CANDIDO WANDERLEY CARNEIRO FILHO
15	2º SGT	9205551	JOSE LUCIANO DE MORAIS
16	2º SGT	9207341	DALMACIO MANOEL DA SILVA
17	2º SGT	9209557	DONISET FLORIDE PESSOA SATURNINO
18	2º SGT	9209484	EDSON DE ARAUJO LOPES
19	2º SGT	9104470	JAILTON LUCAS DA SILVA
20	2º SGT	9107100	AILTON VICENTE DE LIRA
21	2º SGT	9205322	MANOEL ADEILSON DANTAS
22	2º SGT	9206140	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
23	2º SGT	9207066	ABRAO JOSE DA SILVA DE SANTANA
24	2º SGT	9210636	VALDIR JOSE DE SOUZA
25	2º SGT	9210520	TEOFILO CEZARIO DA SILVA
26	2º SGT	9303308	ROBERTO SOARES DOS SANTOS
27	2º SGT	9306935	BRUNO SERGIO PEGADO SANTOS

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM 2022)**, Turma 01, na modalidade EAD, autorizado conforme os **Pareceres Técnicos nº 381/2020, 1176/2020 e 747/2021 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, realizado no período de 11 de abril de 2022 a 30 de maio de 2022, com carga horária total de 160 horas-aula, executado no Ambiente Virtual de Aprendizado (EAD/ACIDES), sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Policiais Militares abaixo:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º SGT	310107	GENILTON FRANCA DA SILVA
2	2º SGT	309796	WELLINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
3	2º SGT	9207325	EDINALDO ANSELMO DA SILVA
4	2º SGT	9205454	GIVANILSON SILVA PEREIRA
5	2º SGT	9210431	FRANCISCO JOSE ALENCAR ANDRADE
6	2º SGT	9210784	PAULO DE SOUZA DA SILVA
7	2º SGT	9305777	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
8	2º SGT	321800	SIVONALDO AMARO DA SILVA
9	2º SGT	9104097	JOCEMAR CHAVES DA SILVA
10	2º SGT	9202439	RUBEM JOSE DOS SANTOS SILVA
11	2º SGT	9202374	JOSINALDO GOMES DA SILVA
12	2º SGT	9201238	IVO GABRIEL DA SILVA JUNIOR
13	2º SGT	320935	JOSE ADAILSON DE LIMA
14	2º SGT	9207830	NATANAEL JOSE DA SILVA
15	2º SGT	9208046	ENOQUE MARCELINO DA SILVA
16	2º SGT	9203990	DJALMA FERNANDES DA ROCHA
17	2º SGT	9202030	GEORGE WILSON FIDELIS RAMOS
18	2º SGT	9107312	BEROALDO MUNIZ SILVA
19	2º SGT	9211020	ANTONIO JANILTON SAMPAIO MODESTO RODRIGUES
20	2º SGT	9211217	JACKSON FERRAZ DE SA
21	2º SGT	9302077	PAULO CAVALCANTI MAFRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3839 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, realizado no período de 16 a 20 de maio de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos da política social e o direito referente à proteção integral à criança e ao adolescente- Carga Horária: 4 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Comissário de Polícia	350.551-0	Giselly da Silva Pereira	Dispensar
Comissário de Polícia	208.500-3	Rosiglay Cavalcante de Vasconcelos	Designar

DISCIPLINA: Família e Políticas Públicas: As relações de poder e a Rede/Articulação de Proteção no enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Carga Horária: 4 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Comissário de Polícia	350.551-0	Giselly da Silva Pereira	Dispensar
Comissário de Polícia	208.500-3	Rosiglay Cavalcante de Vasconcelos	Designar

II - ERRATA

Na Portaria SEDS nº 2852, publicada no BG SDS nº 091 de 13MAI2022,

Onde se lê:

"que será realizado no período de 02 a 06 de maio de 2022"

Leia-se:

"que será realizado no período de 16 a 20 de maio de 2022"

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3840 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 03, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, realizado no período de 16 a 20 de maio de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	319.678-0	AGENTE PCPE	MANUELA ARAUJO ALPOIM FERREIRA	EXCLUIR
2	399.910-6	AGENTE PCPE	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA	MATRICULAR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3841 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, realizado no período de 16 a 20 de maio de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	296.050-8	DELEGADO PCPE	FÁBIO LUIZ REBELO DE CARVALHO
2	350.565-0	AGENTE PCPE	SUZANA AGMAR GONÇALVES DE ATAÍDE
3	273.194-0	AGENTE PCPE	SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA
4	350.566-9	COMISSÁRIO PCPE	LEANDRO CABRAL DE MENDONÇA
5	296.901-7	COMISSÁRIA PCPE	VERONICA LIRA DE LIMA
6	350.642-8	COMISSÁRIO PCPE	SAMUEL PEQUENO DO VALLE
7	209.116-0	COMISSÁRIO PCPE	JORGE JACQUES NUNES DA SILVA
8	273.767-1	COMISSÁRIA PCPE	FLAVIA FRANCA DE CARVALHO
9	387.679-9	AGENTE PCPE	TAISLENE MARIA GALDINO DA SILVA
10	387.577-6	AGENTE PCPE	RENATA KÉSSIA RIBEIRO SILVA
11	388.031-1	AGENTE PCPE	MARIANA BEZERRA DE ASSUNÇÃO
12	296.879-7	COMISSÁRIA PCPE	ANA ELIZABETH MARQUES DOS SANTOS
13	399.910-6	AGENTE PCPE	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA
14	320.126-0	ESCRIVÃ PCPE	KATIA SOARES COSTA
15	350.518-9	COMISSÁRIA PCPE	PATRICIA MUNIZ DE ANDRADE
16	296.833-9	COMISSÁRIA PCPE	ALESSANDRA TAVARES DE OLIVEIRA
17	386.858-3	AGENTE PCPE	CECILIA VELOSO MACHADO
18	350.641-0	COMISSÁRIA PCPE	ELAINE BARRETO PEREIRA BORGES
19	320.594-0	ESCRIVÃO PCPE	SAMIA MARIA LAUREANO CAVALCANTE
20	387.180-0	AGENTE PCPE	PAULO MACHADO DE ARAUJO
21	385.398-5	AGENTE PCPE	SANDRA MARIA MEDEIROS FIALHO
22	351.019-0	ESCRIVÃO PCPE	ANA ALICE SANDES DE MENESES
23	296.871-1	COMISSÁRIO PCPE	MAURI FERREIRA DUARTE JÚNIOR
24	272.447-2	DELEGADA PCPE	ANA CAROLINA GUERRA PEREIRA

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, realizado no período de 16 a 20 de maio

de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o aluno abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.887-2	AGENTE PCPE	ROBERTO FERREIRA MENDES MARQUES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3842 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 10 de junho de 2022, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM 2021.2)**, autorizado conforme a **Resolução CPP n.º 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 51.083 de 03 de agosto de 2021, em seu anexo único, item 10, letra m, subitem 1.2, combinado com o item 11, letra b, subitem 1.2, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (PROCESSO DO AL CFHP PM Nº 182 JOSINALDO).

INSCRIÇÃO	NOME
480894	JOSINALDO BRITO DE SALES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3843 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso para Condutores de Veículo de Emergência (CCVE/EAD)**, Turmas 11 a 20, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 29/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23514439)**, realizado no período de **02 a 31 de maio de 2022**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	SD PM	125615-7	BRUNO DIAS RODRIGUES
2	SD PM	125636-0	FLAVIA KARYNE MONTEIRO CALAZANS
3	SD PM	125659-9	BRUNA ALMEIDA FERREIRA
4	SD PM	125666-1	CLAUDEMIRO ANTONIO DE ALMEIDA NETO
5	SD PM	125675-0	JÉSSICA MAYARA NEVES BRAGA
6	SD PM	125691-2	JÉSSICA ROBERTA SILVA DE PAULA
7	SD PM	125707-2	ELLIENAIDE DAYANE RODRIGUES DA SILVA
8	SD PM	125710-2	NAARA JESUÍNO DA SILVA BARROS
9	SD PM	125717-0	ANA LÚCIA BORGES DE LIMA
10	SD PM	125733-1	AYRAN ADEILSON SALES ROCHA
11	SD PM	125758-7	IGOR RAFAEL BELO DE LIMA
12	SD PM	125765-0	RENATO JOSÉ DIAS LIMA DOS SANTOS
13	SD PM	125777-3	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
14	SD PM	125789-7	LUCIANO LUCAS RODRIGUES DE AQUINO
15	SD PM	125792-7	TIAGO NONATO DE LIMA
16	SD PM	125800-1	FABRÍCIO VITOR DA SILVA
17	SD PM	125801-0	GENILSON MELO DA SILVA
18	SD PM	125805-2	KLEBER DIOGO RAMOS DOS SANTOS
19	SD PM	125807-9	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
20	SD PM	125808-7	YAGO EUCLIDES RODRIGUES
21	SD PM	125809-5	ANDREI FELIPE PEDROSA PEREIRA DE ARAÚJO
22	SD PM	125812-5	MATHEUS DE MIRANDA SILVA
23	SD PM	125816-8	ALLAN DE ALMEIDA BARBOSA
24	SD PM	125819-2	KLEBER LEON DE FREITAS SILVA
25	SD PM	125821-4	PABLO VICTOR CAMELO DE SOUZA LIMA
26	SD PM	125822-2	LUCIMÁRIO PAULINO DE SOUZA FILHO
27	SD PM	125823-0	FELIPE CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO
28	SD PM	125825-7	FÁBIO SANTOS DE MELO
29	SD PM	125826-5	HERCULANO ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO DA SILVA
30	SD PM	125828-1	DAVIDCRYS FERNANDES DA SILVA
31	SD PM	125829-0	MAURO LIMA DAS NEVES

32	SD PM	125830-3	WILLIAN GOMES DA SILVA
33	SD PM	125831-1	LUIS ARTUR LIMA SOUZA
34	SD PM	125833-8	MARCOS ANTONIO DO MONTE LINS NETO
35	SD PM	125834-6	EDILSON ALVES CORDEIRO FILHO
36	SD PM	125835-4	LEANDRO ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA
37	SD PM	125839-7	SAULO BATISTA DAS NEVES
38	SD PM	125841-9	RAYNER THIANAN FERREIRA SANTOS
39	SD PM	125842-7	LEONARDO RICHARD DA CUNHA BARBOSA
40	SD PM	125844-3	RAFAEL ROMÁRIO COUTINHO OLIVEIRA
41	SD PM	125845-1	ADALBERTO JOAQUIM DA SILVA
42	SD PM	125846-0	WAGNER FERREIRA DE SOUZA
43	SD PM	125847-8	JONATAS LEANDRO LAURENTINO DOS SANTOS
44	SD PM	125850-8	RIJKAARD BARBOSA GOMES
45	SD PM	125851-6	FELIPE ALMEIDA GOMES
46	SD PM	125854-0	JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
47	SD PM	125198-8	JONATHAN BATISTA DA SILVA
48	SD PM	125241-0	ALINE GALDINO FRAZÃO
49	SD PM	125263-1	LUIZ HENRIQUE DE LEMOS LEITE
50	SD PM	125267-4	KELLY PAMELA MATIAS SILVA
51	SD PM	125269-0	JULIANNE THAIS DE MENDONÇA MATOSO
52	SD PM	125272-0	AMANDA ISABEL GOMES OLIVEIRA COSTA
53	SD PM	125329-8	DANIEL GOMES ALMEIDA
54	SD PM	125343-3	IURI CARVALHO DE MENDONÇA
55	SD PM	125382-4	RAFAEL RODRIGUES SOARES
56	SD PM	125383-2	THIEGO GERMANO CAVALCANTI
57	SD PM	125396-4	LUCINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
58	SD PM	125397-2	MARCELO PINTO DE ABREU FILHO
59	SD PM	125399-9	ANTONIO AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
60	SD PM	125405-7	GENILSON LIMA DA SILVA
61	SD PM	125410-3	JEAN HENRIQUE MARIZ DA SILVA
62	SD PM	125415-4	GABRIEL ROBSON RODRIGUES DA SILVA
63	SD PM	125417-0	JAILTON MOTA DE OLIVEIRA
64	SD PM	125420-0	RAFAEL DE FIGUEIROA BEZERRA DA SILVA
65	SD PM	125270-4	VIVIANE FERNANDES GUEDES COSTA XAVIER
66	SD PM	125334-4	RENAN SÉRGIO COSTA LEITE
67	SD PM	125372-7	ANTÔNIO MALAQUIAS DO REGO NETO
68	SD PM	125387-5	TIAGO SANTOS LINS
69	SD PM	125428-6	MICHELLON CAVALCANTE DO NASCIMENTO
70	SD PM	125436-7	IGOR DANTE SILVERIO DE OLIVEIRA
71	SD PM	125450-2	NICOLAU MESSIAS DOS SANTOS SILVA
72	SD PM	125519-3	VALDEREZ JOSÉ DA SILVA CÂNDIDO
73	SD PM	125536-3	LUCAS CARLOS DE SOUZA SANTOS
74	SD PM	125541-0	JACIEL BRUNO DOS SANTOS BEZERRA
75	SD PM	125572-0	JADSON GOMES DA SILVA
76	SD PM	125583-5	KAYQUE SANTOS DE ALMEIDA
77	SD PM	125591-6	CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR
78	SD PM	125592-4	PAMELLA NAHARA DA SILVA PEREIRA
79	SD PM	125593-2	LEONARDO FELIPE DE MELO NOGUEIRA
80	SD PM	125595-9	GUSTAVO ALVES DE SOUZA
81	SD PM	125649-1	GEOVÁ FERREIRA DO NASCIMENTO
82	SD PM	125650-5	CAIO HENRIQUE RODRIGUES COELHO
83	SD PM	125662-9	IAGO ALMEIDA SANTANA
84	SD PM	125663-7	WLADEMIR JORDI BEZERRA COSTA
85	SD PM	125665-3	RAFAEL AZEVEDO PEREIRA
86	SD PM	125674-2	ANTÔNIO LUCAS CURVELA DE SOUZA
87	SD PM	125676-9	RICARDO SEVERO DE SOUZA
88	SD PM	125699-8	FÁBIO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
89	SD PM	125701-3	IGOR LEITE VIDAL
90	SD PM	125716-1	ARTHUR CIPRIANO DA SILVA
91	SD PM	125734-0	CARLOS DANIEL RODRIGUES DA SILVA FILHO
92	SD PM	125741-2	JOHN DAVID OLIVEIRA DA SILVA
93	SD PM	125742-0	MATHEUS JOSÉ RIBEIRO PESSOA
94	SD PM	125745-5	HENRIQUE ANDRE DE SOUZA LEITE MELO
95	SD PM	125748-0	TIAGO JOSÉ CÂNDIDO

96	SD PM	125751-0	RHENYA DO CARMO PIO PEREIRA
97	SD PM	125754-4	ERIC ÍTALO ASSUNÇÃO NASCIMENTO
98	SD PM	125769-2	MARCELO NOBRE DE OLIVEIRA
99	SD PM	125770-6	DIEGO DE ALMEIDA PINHO
100	SD PM	125774-9	ANELISE MEURER DA SILVA
101	SD PM	125776-5	LARISSA EDITE DA CRUZ RIBEIRO
102	SD PM	125778-1	KLAYRANE MASSENA DE ALBUQUERQUE
103	SD PM	125779-0	SILAS BATISTA SANTOS BEZERRA
104	SD PM	125780-3	ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA NETO
105	SD PM	125781-1	JAFISSON RODRIGUES DA SILVA
106	SD PM	125782-0	JOÃO LUCAS FREITAS FLORÊNCIO
107	SD PM	125791-9	WILDYS EDICARLOS DE CARVALHO LOPES
108	SD PM	125793-5	JONAS FERNANDO ARAÚJO DE BARROS
109	SD PM	125796-0	ROMILSON MENDES LIMA SANTOS
110	SD PM	125797-8	CRISTINA SOUZA DE CARVALHO
111	SD PM	125804-4	JOEL CARDOSO TAVARES
112	SD PM	125810-9	JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA
113	SD PM	125813-3	DOUGLAS DE BARROS CARVALHO
114	SD PM	125814-1	VIRLEY TAINA LIMA SILVA
115	SD PM	125818-4	BRUNA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
116	SD PM	125827-3	ALEX GOMES DA SILVA
117	SD PM	125832-0	ALLANA HERCULANO FRAGOSO DE OLIVEIRA MARTINS
118	SD PM	125836-2	MARCELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
119	SD PM	125837-0	CARLA BRUNA FERREIRA DE LIMA
120	SD PM	125838-9	VICTOR HUGO LIMA DE ARAÚJO
121	SD PM	125840-0	YOHANA WEINNIE MACEDO YASSAKI
122	SD PM	125843-5	FAGNER SANTIAGO SILVA
123	SD PM	125848-6	ALIDE MARIA DA SILVA
124	SD PM	125849-4	MYRELLE BIANCA OLIVEIRA SILVA
125	SD PM	125852-4	TAILE NASCIMENTO DA SILVA
126	SD PM	125855-9	PHILIPPE GONÇALVES DE MELO
127	SD PM	125857-5	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELO
128	SD PM	125858-3	JEFFERSON FRANK DA SILVA NASCIMENTO
129	SD PM	125859-1	WANDERSON OLIVEIRA PATRIOTA
130	SD PM	125860-5	ALESSANDRA DA SILVA LIMA
131	SD PM	125861-3	MARIA ALICE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
132	SD PM	125862-1	JOSÉ CORDEIRO NETO
133	SD PM	125863-0	PAULO HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR
134	SD PM	125864-8	ALBERTO MIGUEL DA SILVA NETO
135	SD PM	125865-6	RICARDO ANTÔNIO ARAÚJO PINHEIRO
136	SD PM	125866-4	LUAN MARTINS DOS SANTOS
137	SD PM	125867-2	NICOLE DA SILVA MENDES
138	SD PM	125868-0	JONAS DOS SANTOS TORRES
139	SD PM	125869-9	CARLOS MAGNO ISIDIO
140	SD PM	125870-2	CAIO GABRIEL VANDERLEI DE CERQUEIRA
141	SD PM	125871-0	JONATAN SANTOS DE LIMA
142	SD PM	125872-9	RODRIGO VASCONCELOS DA COSTA
143	SD PM	125874-5	TAGNO GOMES DA SILVA
144	SD PM	125875-3	WILLENILTON JOSE FIDELIS DA SILVA
145	SD PM	125876-1	JONHNY LUIZ DA SILVA
146	SD PM	125877-0	RONALDO JOSE MENDES DA SILVA
147	SD PM	125878-8	PRISCILLA PEREIRA PATRICIO
148	SD PM	125879-6	WELLERSON LUCAS DIAS MUNIZ
149	SD PM	125880-0	RODRIGO DOMINGOS LOURENÇO MARTINS COSTA
150	SD PM	125883-4	LEONARDO JOSE DE CARVALHO ALENCAR
151	SD PM	125884-2	LUIS HENRIQUE COSTA SILVA
152	SD PM	125885-0	IVYSON DE FREITAS ALVES
153	SD PM	125887-7	ROBSON LOURA DE LIMA FRANCO
154	SD PM	125889-3	EDUARDO MARIANO DOS SANTOS
155	SD PM	125890-7	RAMON NASCIMENTO DA COSTA
156	SD PM	125892-3	HUMBERTO CORREIA LACERDA NETO
157	SD PM	125894-0	LUCAS COELHO MENDES
158	SD PM	125895-8	LUCAS MICAELL SANTOS FONSECA
159	SD PM	125896-6	MORÔNI ANTONIO DA SILVA CAMPOS FRANCISCO

160	SD PM	125898-2	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA
161	SD PM	125899-0	JOANDERSON DA CRUZ SANTOS
162	SD PM	125900-8	JOAO VITOR ALBUQUERQUE TORRES
163	SD PM	125901-6	EIMARD DE ANDRADE BOIBA
164	SD PM	125902-4	ERICK DIEGO NUNES DE ANDRADE
165	SD PM	125904-0	JILMAR VIEIRA NASCIMENTO JUNIOR
166	SD PM	125905-9	DARLAN ANTHONY DE ALCANTARA SANTANA
167	SD PM	125906-7	ABRAAO FARGNER TORRES CARVALHO
168	SD PM	125907-5	CAIO VICTOR GOMES DE LIMA
169	SD PM	125908-3	KLEYTON LOPES RODRIGUES DOS SANTOS
170	SD PM	125910-5	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA
171	SD PM	125911-3	RENIERY SANTOS OLIVEIRA
172	SD PM	125912-1	DOUGLAS SOUZA RODRIGUES ALVES
173	SD PM	125913-0	IGOR SOARES DA SILVA
174	SD PM	125914-8	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO
175	SD PM	125917-2	JHONNY BORGES DIAS
176	SD PM	125919-9	EMERSON MATIAS DE FREITAS
177	SD PM	125921-0	AURELIANO JOSE MIRANDA FILHO
178	SD PM	125189-9	ANDRE EDSON ALVES DA SILVA
179	SD PM	125257-7	DAVIDSON MENEZES DO NASCIMENTO
180	SD PM	125364-6	JOSE EDEILDO AGOSTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR
181	SD PM	125461-8	CARLOS LAMARQUES DA SILVA CAMPOS
182	SD PM	125481-2	ADRIANY RAISA MONTEIRO DE LIMA
183	SD PM	125492-8	MARIANNE BRANCO DE SA
184	SD PM	125506-1	RAFAELA PEREIRA DA SILVA
185	SD PM	125514-2	ANA CAROLINA CAVALCANTE DA SILVA
186	SD PM	125570-3	EMANUELLA FERNANDA COSTA FERREIRA LEITE ALVES
187	SD PM	125573-8	GISELI PEREIRA DA SILVA
188	SD PM	125575-4	DANIELLE MYLENE REIS LINS
189	SD PM	125587-8	HACCA PRISCILA BARBOSA WANDERLEY DA SILVA
190	SD PM	125604-1	FILIFE MONTEIRO DA SILVA
191	SD PM	125606-8	ALESSANDRA JESSICA SANTOS DE LIMA
192	SD PM	125617-3	WAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA
193	SD PM	125640-8	BRUNO ANDERSON DA SILVA GOMES
194	SD PM	125652-1	THIAGO JUSTINO DA SILVA
195	SD PM	125653-0	CESAR RODRIGUES DA SILVA
196	SD PM	125656-4	CRISTOVAO ILDO DE ARAUJO
197	SD PM	125657-2	MARLO PATRICIO DA SILVA
198	SD PM	125672-6	WILIAN DE SANTANA DUARTE
199	SD PM	125673-4	PABLO RICARDO ALVES CAMPELO LOPES
200	SD PM	125679-3	IRATAN MORENO DO NASCIMENTO
201	SD PM	125680-7	JOAO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
202	SD PM	125681-5	MATHEUS SILVA BARBOSA
203	SD PM	125682-3	ENYO HENRIQUE DA SILVA CABRAL
204	SD PM	125683-1	BRUNO DE MEDEIROS SANTOS
205	SD PM	125685-8	JOSIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
206	SD PM	125686-6	JANIO JOSE DA COSTA
207	SD PM	125687-4	VICTOR JOSE DE OLIVEIRA ADVINCULA
208	SD PM	125688-2	LUCAS JOSE DA SILVA
209	SD PM	125689-0	CARLOS WANDERSON PEREIRA DA SILVA
210	SD PM	125695-5	KLEBER SILVA DE OLIVEIRA
211	SD PM	125199-6	EZEQUIAS HOLANDA FERREIRA DA SILVA
212	SD PM	125209-7	ANA LÚCIA SOARES DA SILVA
213	SD PM	125212-7	AZIRA MIRELLY DA SILVA MEDEIROS
214	SD PM	125216-0	JOSÉ LUIZ GONZAGA DA SILVA FORTE
215	SD PM	125225-9	MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO RODRIGUES
216	SD PM	125233-0	CLEBER ANDSON CARNEIRO DA SILVA
217	SD PM	125252-6	JACKSON JOSÉ DOS SANTOS
218	SD PM	125278-0	DANRLEY FARIAS COSTA DE ANDRADE
219	SD PM	125281-0	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO CABRAL
220	SD PM	125283-6	ALAN ALVES DOS SANTOS
221	SD PM	125290-9	BRUNO DE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA
222	SD PM	125291-7	JOSÉ HARRYSON LIMA COSTA

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso para Condutores de Veículo de Emergência (CCVE/EAD)**, Turmas 11 a 20, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 29/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23514439)**, realizado no período de **02 a 31 de maio de 2022**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	SD PM	125720-0	STEFÂNE KAROLINE RIBEIRO DO NASCIMENTO
2	SD PM	125738-2	PATRICK MONTE BEZERRA
3	SD PM	125744-7	ERIKA WANESSA ESPINOLA LIMA
4	SD PM	125824-9	DIEGO LIMA DE AZEVEDO
5	SD PM	125853-2	ERICK DA SILVA SANTOS
6	SD PM	125317-4	VICTOR RICARDO DO NASCIMENTO
7	SD PM	125373-5	PAULO RICARDO NUNES
8	SD PM	125330-1	AGRÍCIO FELICIANO DOS SANTOS NETO
9	SD PM	125437-5	MARILIA EDUARDA PEREIRA MACHADO
10	SD PM	125704-8	WALACE DE SOUZA BEZERRA
11	SD PM	125740-4	VALDENIO REBOUCAS DA COSTA
12	SD PM	125783-8	ELENILSON FAUSTINO FEITOSA DA SILVA
13	SD PM	125795-1	LUCAS CLEBER DA SILVA
14	SD PM	125806-0	FELIPE AUGUSTO DE MOURA LIMA
15	SD PM	125873-7	PHILLYP FRAZAO DE FRANÇA
16	SD PM	125881-8	IGOR FRUTUOSO DE OLIVEIRA
17	SD PM	125882-6	LUIS EDUARDO GOMES CORREIA
18	SD PM	125886-9	WALDSO JOSE ALVES
19	SD PM	125888-5	JAMESSON MARCIO DA SILVA
20	SD PM	125891-5	JORGE HENRIQUE URBANO DE ANDRADE VALENTIM
21	SD PM	125893-1	FRANKLIN CLAIRTON MONTEIRO DE SOUZA
22	SD PM	125903-2	ROYERS JEFERSON DOS SANTOS FRANCIS
23	SD PM	125915-6	JOSE JONNATHAN TALES DA SILVA
24	SD PM	125918-0	THARLLES DIOGENES SANTANA LUCENA
25	SD PM	125920-2	ECLESSIANO ELSON DE CASTRO ALENCAR
26	SD PM	125547-9	DIOGO DE LIMA CHAVES
27	SD PM	125561-4	NATHALYA DRYELLY VALENCA CAVALCANTI
28	SD PM	125694-7	MICAEL MARTINS MONTE SANTO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3844 – O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**
Dispensar e designar, para integrar o Corpo Docente do **13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE 2022)**, a contar de 28 de março de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL – 40 h/a			
POST./GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
ST PM	950293-9	CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA	Dispensa
ST PM	950298-0	JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA	Designa
DISCIPLINA: CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – 12 h/a			
POST./GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	980026-3	VALDÊMIO CORREA GONDIM SILVA	Dispensa
1º TEN PM	112813-2	FILIPE SILVINO ARAUJO SILVA	Designa
POST./GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
1º TEN PM	106664-1	THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAUJO	Dispensa
3º SGT PM	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA	Designa
2º SGT PM	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Dispensa
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES	Designa

3º SGT PM	106728-1	SAMUEL VICENTE DA SILVA	Dispensa
CB PM	112939-2	WESCRE DE FREITAS RODRIGUES DA CUNHA	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3845 – O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**
Dispensar e designar, para integrar o Corpo Docente do **13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE 2022)**, a contar de 28 de março de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL – 40 h/a			
POST./GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
ST PM	950293-9	CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA	Dispensa
ST PM	950298-0	JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA	Designa
DISCIPLINA: CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – 12 h/a			
POST./GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	980026-3	VALDÊMIO CORREA GONDIM SILVA	Dispensa
1º TEN PM	112813-2	FILIPPE SILVINO ARAUJO SILVA	Designa
POST./GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
1º TEN PM	106664-1	THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAUJO	Dispensa
3º SGT PM	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA	Designa
2º SGT PM	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Dispensa
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES	Designa
3º SGT PM	106728-1	SAMUEL VICENTE DA SILVA	Dispensa
CB PM	112939-2	WESCRE DE FREITAS RODRIGUES DA CUNHA	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 107, DE 04/06/2022

Nº 3421 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação Profissional de Perito Papiloscopista - 2022**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 055/2021 (18053511)**, com carga horária total de 672 horas-aula, realizado no período de 04 de janeiro a 20 de maio de 2022, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	Nome Completo	Média Final	Class.
1	10009948	LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR	99,67	1º
2	10008730	RODOLFO GUERRA XAVIER DE ANDRADE	99,48	2º
3	10013227	ALEXANDRE COSTA CHENG	99,33	3º
4	10010363	EVELINE JULIANE LINS DA CUNHA	99,00	4º
5	10017812	DEANNE FREIRE MEDEIROS	98,67	5º
8	10012131	MARIA BEATRIZ DA COSTA XAVIER	98,53	8º
9	10015223	MARIA JULLIANA GALVAO NUNES RAMALHO	98,33	9º
10	10000253	CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	98,33	10º
11	10020679	RENATA NOGUEIRA FERRAZ	98,33	11º
13	10004534	JUSSAEL ROSA DA SILVA FILHO	98,22	13º
14	10009214	DIEGO GREGORIO FARIAS DE BARROS	98,22	14º
15	10007437	THAISA ELLIS MAXIMINIANO DA SILVA CARVALHO	98,11	15º
16	10008412	AMANDA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	97,83	16º
18	10005472	ONIA IRIA STEPHANIE STRELICIUNAS GALINDO	97,67	18º
19	10016962	NAYARA JANINE DE LIMA E SILVA	97,67	19º
20	10017675	TATIANE CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	97,50	20º
21	10022047	CARLOS ROBERTO LINS RIBEIRO FILHO	97,44	21º
22	10015938	ANITA DE ARAUJO FARIAS	97,33	22º
24	10006752	VANESSA MARIA TOBIAS PINTO FARIAS	97,33	24º
25	10021076	ANA PAULA DA CONCEICAO JUSTINO RAMOS	97,31	25º
26	10002096	VERONICA TAVARES SILVEIRA DE MOURA	97,25	26º
28	10008350	MARIANA DO NASCIMENTO DANTAS	97,22	28º
29	10001505	CARLOS ANDRE DE HOLANDA FLORENCIO E SILVA	97,05	29º

31	10004520	MARILIA AVELINO DA SILVA	97,00	31º
32	10016494	RACHEL DOMINGOS DE ARAUJO LEMOS	97,00	32º
33	10003567	RAQUEL IASIM DE OLIVEIRA RAMALHO	96,91	33º
34	10020424	LUCIANNA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	96,88	34º
35	10015154	WILLIAMS LOPES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	96,69	35º
36	10013142	ELISANGELA CARLA PEREIRA E SILVA	96,67	36º
37	10010939	ITAMAR BARRETO JANUARIO SILVA	96,67	37º
38	10006444	DAVI CORREIA DE VASCONCELOS	96,65	38º
39	10014515	GABRIELLA ALVES DE ASSIS NOBREGA	96,61	39º
40	10014556	JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	96,58	40º
41	10018471	INDIRA DE SOUZA RAMOS	96,55	41º
42	10021605	ANELE SILVA DE LIMA	96,33	42º
43	10006317	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	96,17	43º
44	10015841	DIEGO ANDRE FIGUEIREDO RUFFINI	95,94	44º
45	10014007	GILSON DA SILVA LIMA	95,67	45º
46	10002585	MARTINELIA RODRIGUES DOS SANTOS REZENDE	95,66	46º
47	10012887	JOSE LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	95,65	47º
48	10016252	MOACIR BARROS DA COSTA JUNIOR	95,61	48º
49	10003804	ALESSANDRA LAGOS CAVALCANTE	95,33	49º
50	10013617	MARIA FLAVIA MENDONCA DE BARROS	95,00	50º
51	10014110	IVANILDO VIANA DE MELO JUNIOR	94,83	51º
52	10002140	MARIA DAICE DE ALMEIDA	94,38	52º
53	10012434	KEILLA MARA DO NASCIMENTO SOUZA	94,33	53º
54	10022094	MILENA TENORIO RAMOS SENA	94,17	54º
55	10008008	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	93,78	55º
56	10001545	ROMERO BALTAR CUNHA	93,50	56º
57	10005600	FABIANA MARIA GUEDES COSTA DE OLIVEIRA	93,48	57º
58	10009926	LIGIA FERREIRA COSTA	93,33	58º
59	10012011	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	93,17	59º
60	10003136	HELIMAR GONCALVES DE LIMA	92,83	60º
62	10012315	WILMA LUCIA GUEDES ALVES	91,12	62º

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento e em caráter precário, atendendo decisão judicial, o **Curso de Formação Profissional de Perito Papiloscopista - 2022**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 055/2021 (18053511)**, com carga horária total de 672 horas-aula, realizado no período de 04 de janeiro a 20 de maio de 2022, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	Nome Completo	Média Final	Class.	Processo
6	10010613	MARIANA CAROLINA DE MORAIS SOBRAL	98,67	6º	0010764-18.2017.8.17.2001
7	10017472	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA	98,67	7º	0012898-41.2016.8.17.0000
12	10023274	WENDY ANUSHIKA ALVES CAVALCANTI	98,28	12º	0461324-5
17	10004396	THIAGO DE OLIVEIRA E SILVA	97,77	17º	0008708-36.2017.8.17.8201
23	10006268	CRISTIANE VIEIRA BORBA ANICETO	97,33	23º	0459296-5
27	10003229	MYLENA KATARINA AZEVEDO E SILVA	97,22	27º	0049175-91.2016.8.17.8201
30	10011829	SAVANA MENEZES BEZERRA BARBOSA	97,04	30º	0458513-7
61	10007815	EDUARDO LAURIA VERCOSA BARROS	91,78	61º	0048959-33.2016.8.17.8201

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADA NO BG SDS Nº 107 DE 04/06/2022)

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3846 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa **ECO MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **04.732.021/0001-52**, cujo objeto é a **Objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de terceirização, com fornecimento de mão-de-obra especializada do tipo "MAQUEIRO", para realização de recolhimento, transporte, transferência e manuseio de corpos e suas partes em locais de crime e em atividades realizadas nos ambientes (interno e externo) dos Institutos de Medicina Legal, assim como nos carros a eles pertencentes e/ou sob custódia institucional, mas que esteja desempenhando funções correlatas, visando atender as necessidades do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – IMLAPC/GGPOC/SDS/PE – SEDE (RECIFE/PE) E DOS DEMAIS INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL ESPALHADOS NOS COMPLEXOS DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0108.2019.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS resultando no Contrato nº 075/2021-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar a **Auxiliar de Legista Maria Izabel dos Santos, matrícula nº 387.019-7** em substituição ao **Perito Criminal Italo Henrique Cavalcanti Silva, matrícula: 387.130-4**, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009162.000090/2021-83**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3847 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na empresa especializada na prestação de serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos visando atender às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco, na Gerência do Interior 1 – Palmares e demais Institutos/Unidades da proximidade, **oriunda do Processo Licitatório nº 0034.2021.CPL-II.PE.0022.DAG-SDS, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0022/2021, resultando no Contrato nº 021/2022-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar a **Auxiliar de Legista Maria Izabel dos Santos, matrícula nº 387.019-7**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009162.000089/2021-59**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3848 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração, em desfavor da empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, por descumprimento da **"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA GARANTIA"**, que fixa em **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, nos termos do **artigo 56, da Lei nº 8.666/93**", referente ao **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021-GAB/SDS**, formalizado entre esta Secretaria de Defesa Social - SDS, e a empresa acima mencionada, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de terceirização, com fornecimento de mão de obra especializada do tipo "MAQUEIRO", devidamente formalizado, consubstanciado no posicionamento da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE/PE (doc. em anexo), sob pena de aplicação de penalidade, e **DECRETO Nº 42.191, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Estadual, uma vez que foram feitas solicitações através dos E-mail nº 23872145 SEI-3900000020.000043/2021-80, em 04/05/2022 e E-mail s/nº em 12/05/2022.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3849 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Auxiliar de Gestão Pública EDUARDO VICTOR GONÇALVES BEZERRA, Matrícula nº 268.886-7, lotado no IMLAPC SEDE (RECIFE/PE), para atuar como Gestor do Contrato nº 041/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME**, referente à aquisição de viaturas especializadas e adaptadas para realizar recolhimento de corpos em locais de crime (RABECÃO), destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da Polícia Científica de Pernambuco, visando o cumprimento do Convênio nº 892625/2019, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art. 2º Designar os Auxiliares de Gestão Pública HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula nº 263.137-7, e SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 263.174-1, ambos lotados no IMLAPC SEDE (RECIFE/PE), para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 041/2022 - GAB/SDS, a fim de exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3850 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, para atuar como Gestor do Contrato nº 036/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art 2º Designar o TC/PMPE George Fragoso de Andrade, matrícula nº 950.719-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2022 - GAB/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (art. 68 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.;
4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3851 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 046/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Herison Henrique Bezerra de Lucena**, matrícula nº **113.722-0**, **Assessor**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 046/2022 - GAB/SDS**, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **A. C. QUEIROZ CONTRUÇÕES EIRELI**, para reforma do anexo do CIIDS, situado à Rua Artur Coutinho, 98 - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-280, com recursos do FNSP/2019 - Termo de Adesão nº 45/2019, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
4. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais dos contratos;
5. Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, e atestadas pelo fiscal do contrato, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
6. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.
7. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à contratada;
8. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
9. Emitir avaliação da qualidade do serviço a executado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art 2º Designar **Samid Limeira Soares de Veras**, matrícula nº **397234-8**, **Engenheiro Civil**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 046/2022 - GAB/SDS**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital da licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3852 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 043/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Major QOPM ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 940277-2, para atuar como Gestor do Contrato nº 043/2022-GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa NALDECI PEREIRA NEVIS, referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), composto de selas de proteção individual que serão utilizados no policiamento ostensivo montado (ordinário, instrução, praças desportivas e controle de distúrbio civil), com recursos do Convênio nº 901932/2020, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- I. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, principalmente no que tange ao prazo de execução e vigência do contrato;
- II. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- III. Emitir posicionamento acerca dos questionamentos encaminhados pelo fiscal do contrato;
- IV. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- V. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- VI. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- VII. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- VIII. Tomar as demais providências para o bom e fiel cumprimento do contrato.

Art 2º Designar o SUB TEN QPMG ISMAR JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 950942-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 043/2022 - GAB/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- IV. Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- V. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- VI. Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;
- VII. Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- VIII. Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- IX. Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.
- X. Demais responsabilidades atinentes à fiscalização previstas no contrato, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 25066462/PMPE - DGP-3/SSA, de 08 de junho de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE**: I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 06 de junho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o **Cb PM Mat. 112448-0/BPChoque - THIAGO SILVA DOS SANTOS, RG n.º 53576/PMPE**, filho de Dulcineia Maria Barbosa da Silva e de Edvaldo José dos Santos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério

da Justiça e Segurança Pública, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900037603.001304/2022-19; II – O Comandante do BPChoque deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037603.001304/2022-19, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900037603.001304/2022-19.

Nº 25378626/PMPE - DGP-3/SSA, de 20 de junho de 2022. EMENTA: Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 28 de maio de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Sd PM Mat. 124171-0/18º BPM - FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**, RG n.º 61858 PMPE, filho de Severina Julia dos Santos e de José Severino dos Santos, em virtude de ter ingressado no cargo efetivo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Ato do Governador do Estado n.º 2086, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco n.º 6, de 28 de maio de 2022, e notícia contida no SEI n.º 3900037573.002838/2021-86; II – O Comandante do 18º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037573.002838/2021-86 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900037573.002838/2021-86

Nº 369/DGP4, de 15/06/2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:**

I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 28451-3 Paulo Manoel da Silva, 31786-1 Maurigínio José Belarmino Filho e 950955-0 Renato Ramos de Arruda; à graduação de 1º Sargento PM, os 2º Sargentos PM Mat. 921191-8 Francisco de Assis Nelson da Silva e 930558-0 Antônio Luís da Silva. II – Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma extunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI Nº 3900000065.001792/2022-99

Nº 370/DGP4, de 15/06/2022.. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Promoção de Praça. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 198/DGP-9, de 09MAR22, publicada no DOE nº 52, de 16MAR22, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 950792-2 Adenilton José da Silva, face não haver sido atendido o requisito de tempo mínimo exigido, para fins de transferência à inatividade. SEI Nº 3900000065.001792/2022-99.

Nº 371/DGP4, de 15/06/2022. EMENTA: ERRATA. Na Portaria nº 644/DGP9, de 29.11.2021, publicada no DOE Nº 227, de 02.12.2021.

Onde se lê: ... à contar de 21 de Novembro de 2021, o 2º SGT PM, Mat. nº 910708-8 Aldemir Marcos de Fraga; ... **Leia-se:** ... à contar de 05 de Novembro de 2021, o 2º SGT PM, Mat. nº 910708-8 Aldemir Marcos de Fraga; ... SEI Nº 3900000065.001792/2022-99.

Nº 372/DGP4, de 17/06/2022. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 361/DGP-4, de 01JUN22, publicada no DOE nº 106, de 03JUN22, que desligou do serviço ativo da PMPE, à contar de 01 de JUNHO de 2022, o Coronel PM Mat. 940190-3 Ozeas Ferreira de Lima, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico – PCNH. SEI Nº 3900000065.001792/2022-99.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM

Comandante Geral da PMPE.

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 118, de 22/06/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Locação nº 25440867 - UNAJUR. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 2405, Bairro Casa Caiada, Olinda/ PE, para funcionamento específico da 15ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir de 21/06/2022. Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) mensais. Locador: Joaquim Pereira Neves Neto. CPF:136.422.193-49. Recife, 21/06/2022. **DARLSON FREIRE DE MACEDO**. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 2022, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA: CT 062/2022 - JEFFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO DIAGNÓSTICO – CNPJ 21.895.414/0002-87, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Recife, 22/JUN/2022. Cel QOPM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0045.2022.CPL I.PE.0005.DASIS—objeto: Reg. preços para fornec. material de consumo (piso vinílico e demais insumos para assentamento do mesmo), para o Complexo Hospitalar da PMPE/CBMPE (SISMEPE), por um período de 12(doze) meses. Vencedoras: 1)Brasil Design LTDA - ME, CNPJ-20.935.555/0001-32, R\$ 310.695,00, itens 1 e 2; 2)L.A. Pisos Elevados LTDA, CNPJ-22.075.021/0001-09, R\$ 112.991,2843, itens 3 a 8. Recife-PE, 21JUN22, **Sergio José Nogueira de Oliveira**/Presidente da CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. ARP Nº 041/22, celebrado com a empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0001-02, Proc. 0135.2021.CPL.I.PE.0010.DASIS, Objeto: **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** (FNSP, sob o regime de fornecimento integral, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas do SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PE, vigência de 21/06/22 à 20/06/23. Recife, 22/06/22, **Paulo Fernando Andrade Matos** – CEL PM- Diretor da DASIS

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Ata de Registro de Preço

3ª Publicação

ARP nº 011/2021. Proc.044.2021.CPL.PE 016.2021.PMPE. Semirreboque. Empresa: MWD 35.157.698/0001-38. Vigência: 06/11/21 a 05/11/22. Valor R\$ 323.994,00. ARP nº 012/2021. Proc.044.2021.CPL.PE 016.2021.PMPE. Semirreboque. Empresa: FTM 23.130.584/0001-15. Vigência: 09/11/21 a 08/11/22. Valor R\$ 107.000,00. ARP nº 013/2021. Proc.028.2021.CPL.PE 007.2021.PMPE. Álcool gel. Empresa: S.D de A. Ferreira 26.889.181/0001-42. Vigência: 05/11/21 a 04/11/22. Valor R\$ 681.600,00. ARP nº 014/2021. Proc.040. 2021.CPL.PE.012.2021.PMPE. Cinto de guarnição. Empresa: L.C Empreend. e Loc. 06.349.848/0001-07. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 998.445,00. ARP nº 015/2021.Proc.040.2021.CPL.PE.012.2021.PMPE. Coturno. Empresa: Palmilhado boots ind. e com. Ltda 02.246.382/0001-63. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 761.460,00. ARP nº 016/2021. Proc.031.2021.CPL.PE.010.2021.PMPE. Fardamento 4A. Empresa: Vieira e Gois 26.958.780/0001-70. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 1.501.998,50. ARP nº 017/2021.Proc.031.2021.CPL.PE.010. 2021.PMPE. Camisa interna do 4A. Empresa: Renata da Silva 35.365.376/ 0001-84. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 89.034,00. ARP nº 018/2021. Proc.014.2021.CPL.PE.004.2021.PMPE. EPI para RPMon. Empresa: Naldecy Pereira 33.449.555/0001-74. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 89.034,00. ARP nº 019/2021. Proc.039.2021.CPL.PE. 011.PMPE. aquisição de cães da raça Pastor Alemão. Empresa: Otávio pedro 13.632.421/0001-87. Vigência: 01/12/21 a 30/11/22. Valor R\$ 145.245,00. ARP nº 020/2021. Proc.076.2021.CPL.PE.028. PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Rodrigo José 08.852.775/0001-05. Vigência: 03/12/21 a 02/12/22. Valor R\$ 538.999,65. ARP nº 021/2021. Proc.076. 2021.CPL.PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Maximillian Simões

20.402.614/0001-07. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 315.939,65. ARP nº 022/2021. Proc.076.2021.CPL.PE.028. PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: N L Monteiro 22.566.069/0001-10. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 208.678,02. ARP nº 023/2021. Proc.076.2021.CPL.PE. 028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: COMAPE 27.729.308/0001-29. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 146.412,65. ARP nº 024/2021.Proc.076.2021.CPL.PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Diferencial Com. 09.617.964/0001-58. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 202.962,99. ARP nº 025/2021.Proc.061.2021.CPL.PE.021. 2021.PMPE. Ração equina. Empresa: Nutrane 04.591.114/0004-57. Vigência: 16/12/21 a 15/12/22. Valor R\$ 484.802,24. ARP nº 026/2021. Proc.055.2021.CPL.PE 018.2021.PMPE. Etilômetro digitais. Empresa: Elec Ind. e Com. 07.791.107/ 0001-44. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 1.008.000,00. ARP nº 027/2021. Proc.055.2021.CPL.PE.018.2021.PMPE. Etilômetro digitais. Empresa: Formis Instrumentos de medição LTDA 30.197.931/0001-92. Vigência: 13/12/21 a 12/12/22. Valor R\$ 420.000,00.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 051/2022-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços para operacionalização de Central Telefônica Integrada de atendimento das ocorrências policiais e de bombeiros militares para o Centro Integrado de Operações e Defesa Social – CIODS e atendimento na Ouvidoria/SDS, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$6.641.238,48; **CONTRATADA:** PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; **EMPENHOS:** 2022NE000677 e 2022NE000678, de 09/06/2022; **ORIGEM:** PE nº 0024/2022; **PL nº 0032.2022.CCPL-IV.PE.0024.SAD.DAG-SDS.** Recife-PE, 21JUN2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 047/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 38.259.748/0001-86. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos - conjunto odontológico do tipo KART, visando atender as demandas do Centro de Diagnóstico por Imagem do Centro Médico Hospitalar (CMH) da PMPE/CBMPE - utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 – DASIS, PROCESSO Nº 0001.2021.CPLII.PE.0001.DASIS, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 66.140,00 (Sessenta e seis mil e cento e quarenta reais). Vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000064. Recife, 15/06/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração